



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 24/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 222/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal o oferecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os coveiros dos cemitérios públicos de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal o oferecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os coveiros dos cemitérios públicos de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os coveiros desempenham uma função essencial e de grande relevância social, atuando diariamente em ambientes que apresentam riscos físicos, biológicos e químicos. A atividade exige contato frequente com solo contaminado, agentes biológicos, materiais perfurocortantes e condições climáticas adversas, o que torna obrigatório o uso de EPIs, conforme normas de segurança do trabalho.

Entretanto, muitos desses profissionais não recebem regularmente os equipamentos adequados, o que compromete sua segurança e saúde. Entre os EPIs necessários destacam-se: luvas resistentes, botas impermeáveis, máscaras apropriadas, óculos de proteção, aventais, protetor solar e uniformes adequados.

O fornecimento desses itens é fundamental para garantir condições dignas de trabalho, reduzir riscos de acidentes e doenças ocupacionais e assegurar o cumprimento das normas de proteção ao trabalhador, assim, a presente indicação visa proteger e valorizar esses servidores, melhorando as condições de trabalho e promovendo mais segurança no exercício de suas funções.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e o Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a segurança e saúde dos servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025


Ismael Ferreira
vereador- PP